



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3537 DE 27 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 042 de 26 de junho de 1993 – Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Barra Funda, e;

Em atendimento ao requerido pelo servidor;

**RESOLVE**

I – É concedida LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal JUCILENE COVER SIGNORI, de Função Servente, Matrícula nº 266, carga horaria de 40 horas, por um período de até 02 anos.

II – A presente licença inicia a partir de 02 de junho de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração